



Número do Processo: 227/22.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho.

PROJETO DE LEI. CRIA, DENOMINA E REGULAMENTA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a MARIA APPARECIDA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito que “Denomina e Regulamenta o Centro Municipal de Educação Infantil Prof^a Maria Apparecida Alves e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa denominar e regulamentar o funcionamento de Centro Municipal de Educação Infantil na cidade de Anápolis.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 24 de abril de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Hamilton G. Espíndola de Athaíde
VEREADOR

SC/LSN/2023

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis - GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,

Orçamento e Economia

em 26/04/2023

Presidente

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR